



União das Freguesias de Pataias e Martingança



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

ADENDA 29/05/2020

PARTE VII – APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NO PARQUE DE CAMPISMO DE PAREDES

DA VITÓRIA.



No parque de campismo houve Implementação de medidas excecionais emanadas em despacho do Sr. Presidente da Junta de 29/05, para minimizar os focos de contágio, através da, higienização e limitação de pessoas no interior 2/3 da capacidade. Foram encetados variados procedimentos, nomeadamente:

- Uma entrada e saída diferente para pessoas e viaturas conforme indicação existente;
- Afixação, em local bem visível nas infraestruturas comuns, das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) através de cartazes com informação das medidas implementadas;
- A implementação do plano de higienização reforçado com desinfecção dos espaços;
- A colocação de doseadores de gel alcoólico desinfetante em cada instalação sanitária, duches, e zona de entrada e saída;
- Informar que poderá ser vedada a entrada a visitantes devido à lotação de 2/3 exigida por lei;

Estabelecimento de Área de Isolamento para acolhimento de casos suspeitos de funcionários no parque de campismo.

A colocação de um trabalhador numa área de “isolamento” visa impedir que outros trabalhadores possam ser expostos e infetados.

Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na organização e na comunidade e evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores com o trabalhador doente (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito) e permitir um distanciamento social deste, relativamente aos restantes trabalhadores.

Foi definida a área de isolamento localizada na sala dos Peregrinos, reunindo a mesma, as condições emanadas nas Orientações da DGS, nomeadamente:

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 - 261 Pataias. Tel. 244589156

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



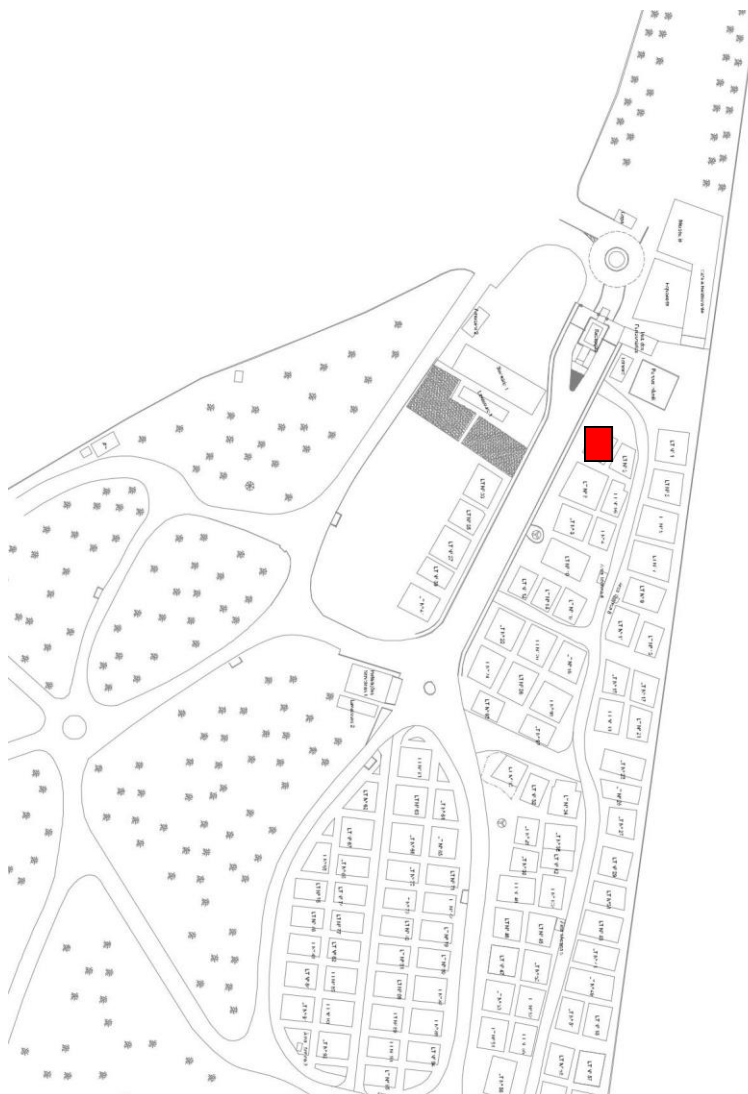
- Ventilação natural;
- Revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados).;
- Área equipada com:
 - Telefone, cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do trabalhador, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- Kit constituído por:
 - água e alguns alimentos não perecíveis;
 - contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
 - solução antisséptica de base alcoólica – SABA;
 - toalhetes de papel;
 - máscaras cirúrgicas;
 - luvas descartáveis;
 - termómetro;
- instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas/Caso Suspeito.

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 - 261 Pataias. Tel. 244589156

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



Sala de Isolamento na sala dos Peregrinos.

Circuitos de movimentação do trabalhador-área de isolamento

- Na deslocação do Trabalhador com sintomas, devem ser evitados os locais de maior aglomeração de pessoas/trabalhadores nas instalações e as recomendações emanados no plano (Anexo I).

Procedimentos Específicos

- Tendo em consideração a fase atual de contenção alargada, existe a necessidade de a Autarquia estabelecer procedimentos específicos num caso suspeito;
- Acionar o Plano de Contingência da Autarquia para COVID-19;
- Confirmar a efetiva implementação dos procedimentos específicos;

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 - 261 Pataias. Tel. 244589156

Polo Martingança: Av. N^a S^a de Fátima, nº 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



- Procurar manter atualizada a informação sobre COVID-19, de acordo com o disponibilizado pela Direção-Geral da Saúde, Autoridade de Saúde Local e meios de comunicação oficiais.

Procedimentos perante um caso suspeito:

- Qualquer trabalhador com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um trabalhador com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa a chefia direta (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a área de “isolamento”, definida no Plano de Contingência. De referir que este processo de comunicação deve ser o mais célere e expedito possível:

- A chefia direta deve contactar, de imediato, o Diretor do Plano pelas vias estabelecidas no Plano de Contingência da Autarquia. Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção do trabalhador) o Diretor do Plano (ou chefia direta) assegura que seja prestada, a assistência adequada ao trabalhador até à área de “isolamento”. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 2 metro) do doente.

- O(s) trabalhador(es) que acompanha(m)/presta(m) assistência ao trabalhador com sintomas, deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com o trabalhador doente.

- O Trabalhador doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, contacta clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio trabalhador. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, o trabalhador deve substituí-la por outra.

- O profissional de saúde do SNS 24 questiona o trabalhador doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

- Após avaliação, o SNS 24 informa o Trabalhador se:

- a) não se tratar de caso suspeito de COVID-19 e define os procedimentos adequados à situação clínica do trabalhador; ou

- b) se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição.

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 - 261 Pataias. Tel. 244589156

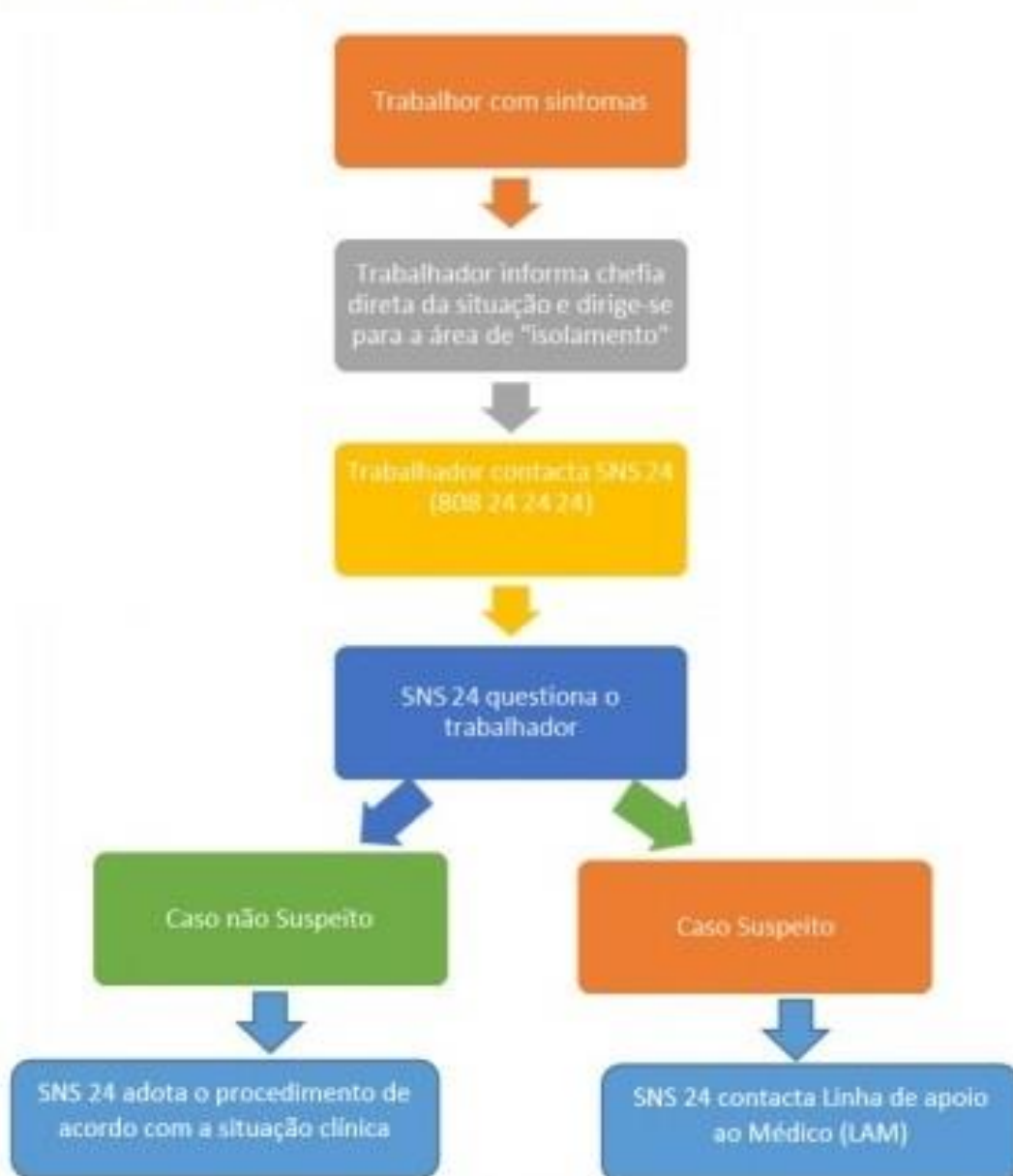
Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



Fluxograma de situação de trabalhador com sintomas de COVID-19



Este Plano de Contingência foi aprovado em reunião de Executivo do dia 06 de Março de 2020, sendo a aprovação desta atualização feita a 29 de maio em reunião de executivo.

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 - 261 Pataias. Tel. 244589156

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, nº 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618